



## **LEI MUNICIPAL Nº 1.044/2015 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015**

**Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual - 2014 a 2017 do Município de Simplício Mendes – PI, para o exercício de 2016 e dá outras providências.**

**Art. 1º - O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.**

**Art 2ª -** Esta Lei institui o Plano Plurianual para o exercício de 2016, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal de 1.988, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e na despesas de duração continuada, na forma dos Anexos.

**Parágrafo único.** O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo

**Art. 3º-** A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específico.

**Art. 4º -** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias do Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentaria Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

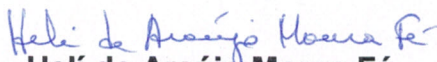
**Parágrafo Único -** De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com

*Handwritten signature*

outras modificações efetivadas na Lei Orçamentaria Anual.

**Art. 5º-** O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e conjuntura do momento.

**Art. 6º** Esta Lei será publicada nesta data e entrará em vigor a partir do do 1º de janeiro de 2016.

  
**Helí de Araújo Moura Fé**  
**Prefeito Municipal**

## **ANEXO 1 – PPA 2014 A 2017**

### **PARÂMETROS MACROECONÔMICOS**

Na elaboração do presente Plano Plurianual, foram considerados os recentes cenários divulgados para a economia de 2016 que se refletem nas estimativas da receita do Município pela projeção das expectativas de crescimento da economia brasileira, sendo que, em alguns casos, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada.

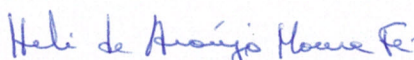
No âmbito municipal trabalhou-se com as projeções Macroeconômicas, com valores previstos de receitas e despesas da LOA 2015 e suas adequações perante a presente conjuntura econômica, revisões e suas respectivas projeções para 2016.

Tanto as projeções de crescimento e expectativas de inflação, quanto os valores estimados para as receitas e as despesas serão revistas anualmente por ocasião da elaboração das respectivas LDO e LOA.

### **ESTIMATIVAS DA RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

O total das Receitas Orçamentárias do Plano Plurianual, para o exercício de 2016, composta pelas projeções dos órgãos da Administração Direta (Câmara Municipal e Secretarias Municipais) e indiretas que representa R\$ 26.067.371,00 (Vinte e seis milhões, sessenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais).

O total das Despesas Orçamentárias do Plano Plurianual para o período de 2.016 totaliza R\$ 26.067.371,00 (Vinte e seis milhões, sessenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais).

  
**Helí de Araújo Moura Fé**  
**Prefeito Municipal**

## PLANO PLURIANUAL 2014-2017

### ANEXO II

### A ANÁLISE E OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

#### 1- LEGISLATIVA

A função legislativa, em termos orçamentários foram estabelecidas os seguintes programas para o exercício 2016:

- Manutenção e funcionamento da Câmara de Vereadores: dispor a Câmara de Vereadores de R\$ 806.000,00 (Oitocentos e seis mil reais) recursos para manutenção e funcionamento de suas atividades legislativas e de apoio, tais como: Despesas com pessoal e encargos, comunicação e divulgação da execução financeira e orçamentaria.

#### 04- ADMINISTRAÇÃO

Ao iniciar um novo ciclo de desenvolvimento e gestão a Secretaria Municipal de Administração continuará a perseguir algumas metas robustas e importantes declaradas no PPA 2010 - 2013 e, para outro, apresentará novos objetivos estratégicos encarados numa visão de um estado empreendedor, sistêmico, com foco no cidadão e orientados para resultados.

Os novos objetivos estratégicos aqui declarados como metas micro ou macro desafios respondem ao estímulo de um cenário de desenvolvimento sustentável que a cada dia se torna mais dinâmico, competitivo e inovador e estão concentrados nos seguintes campos de gestão:

- Campo de educação corporativa e gestão de pessoas

Formulação das declarações corporativas de missão de futuro e valores, seguidos do plano de gestão estratégica de pessoas; programa de desenvolvimento organizacional contendo várias ações de sustentação das declarações corporativas:

*Heli*

- **Campo de aprimoramento de eficiência administrativa e gestão:**

Formulação do planejamento estratégico atrelado á aplicação de programa de indicadores de desempenho; Implantação de sistema de gestão pública por meio de metodologia e normas internacionais reconhecidas; Investimento na estruturação do sistema de tecnologia da informação. Essas são as principais ferramentas gerenciais que nortearão a intervenção neste campo e abrirão espaço para o desenvolvimento de ações e tomadas de decisões relacionadas á valorização do servidor público.

Os objetivos estratégicos apontados constituem-se na principal inovação deste plano, na medida em que expressam as escolhas de gestão desta pasta em enunciados que relacionam o planejar no fazer.

Com isto, melhoram-se as condições de trabalho dos servidores, valorizando-os e qualificando ainda mais a gestão pública.

## **06- SEGURANÇA PUBLICA**

A Segurança Pública é um dos temas que tem preocupado a população de um modo geral. A Administração Municipal buscará promover, por meio de planejamento estratégico, a máxima integração possível reconhecida as diferenças entre as instituições públicas que cuidam da questão da segurança no Município: Polícia Militar e Policia Civil. Em casos especiais, deverá contar também com o apoio da Policia Federal, além de agentes fiscalizadores de outras esferas de governo. O objetivo é somar esforços para cumprir as metas de segurança, evitando desperdicio de recursos humanos e *materiais* e de desgates nas relações institucionais.

Uma das missões permanentes será manter estreitas relações com os governos estadual e federal no sentido de assegurar níveis adequados de efetivos e viaturas na cidade, além de projetos de modernização e capacitação através de convênios. Cabe, ainda, trabalhar para que o governo estadual assegure

*Heli*

recursos para a manutenção e funcionamento da infra estrutura instalada na cidade, assim como para modernizar seus processos de atuação .

## **08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Assistência Social como direito a proteção social, no sistema de Seguridade tem duplo eleito: o de suprir, sob dado padrão pré-definido o de desenvolver capacidades para maior autonomia. Nesse sentido, ela é aliada ao desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um incremento destas capacidades. A reorganização de uma rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferência de renda, contribuem para a redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo os objetivos da Assistência Social.

Para cumprir os seus objetivos e seguindo os princípios e diretrizes das LOAS o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) reorganiza os serviços, programas, projetos e benefícios de acordo com as funções que desempenha o universo de pessoas que deles necessitam e sua complexidade. São estabelecidos padrões de serviços, que devem ser difundidos e assimilados, progressivamente, nas ações de Assistência Social, sob diversos aspectos: os eixos de atuação, a nomenclatura dos equipamentos, a qualidade dos atendimentos, os indicadores de avaliações e resultados.

A Proteção Social Básica prevê o desenvolvimento de serviços locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos. Os benefícios, tanto de prestação continuada, com os eventuais, integram a proteção social básica e devem ser articulados aos demais programas e serviços ofertados pelas três esferas de governo dentro do SUNS.

Esses são, dentre outros, os objetivos e as ações a serem desenvolvidas em cada PROGRAMA nesse período de 04 (quatro) anos.

*Heli*

**•Serviço de Proteção de Atendimento Integral a Família — PAIF** —

Serão desenvolvidas trabalhos social com as famílias, de caráter continuado com a finalidade de fortalecer a função protética das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

**•Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** - Para crianças até 6 anos. Temos por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

**•Para as crianças e adolescentes de 6 a 15 anos:** Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

**•Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos:** Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã numa formação geral para o mundo do trabalho.

**•Para idosos:** Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

**•Serviço de Proteção Social no Domicílio para pessoas com deficiência e idosos:** Tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.

**• O Programa Bolsa Família (PBF)** - É um programa de transferência

condicionada de renda que beneficia famílias extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 141,42. Serão desenvolvidos todos esforços para cadastramento de todas as pessoas que se enquadram neste programa.

A realidade brasileira nos apresenta famílias em diferentes situações socioeconômicas, que induzem à violação dos direitos de seus membros, em especial de suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência. Há, também, outros fenômenos resultantes de processos de exclusão: moradores de rua, migrantes, idosos abandonados. Percebe-se que estas situações, nem sempre decorrentes da ausência de renda, se agravam nas parcelas da população com maiores índices de desemprego e pobreza. Serão desenvolvidas todos esforços para minimizar a situação das pessoas enquadradas nesta camada de risco.

**A proteção Social Especial** É a modalidade de atendimento a essas famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em decorrência de abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Os serviços de Proteção Social Especial podem ser subdivididos em serviços de média complexidade e de alta complexidade. São considerados de média complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias, seus membros e aos indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Os serviços de alta complexidade garantem proteção integral: moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido. Eles se dirigem às famílias, seus membros e indivíduos que se encontrem sem referência e/ou ameaçados e, nestas condições, necessitem ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário.

Diante da realidade de nosso município e levando-se em consideração principalmente o cumprimento da Norma Operacional do Sistema Único da

Assistência Social (NOB/SUAS), a referida proposta do PPA 2014- 2017 incluem o reforço das estruturas existentes e seu fortalecimento, a busca de parcerias com as entidades que apoiam o Poder Público na execução das políticas sociais.

## **09- PREVIDÊNCIA**

O Regime de Previdência de caráter contributivo e solidário é um direito previsto e assegurado pela Constituição Federal aos servidores titulares de cargos efetivos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluídos suas Autarquias e Fundações, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS passa a ser um tema de Políticas Públicas, de interesse não só do servidor Público, mas também de toda a sociedade. As irregularidades apontadas na gestão do RPPS podem acarretar em perdas financeiras significativas para o município, caso seja impedido de emitir o Certificado de Regularidade Previdenciário (CRP) pelo Ministério da Previdência Social.

Certificado de Regularidade Previdenciário (CRP) é o documento que atesta a regularidade do regime de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos *de um* Estado ou Município.

Para que o município não seja penalizado nos caso abaixo:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela União;
- Celebração de acordos, contratos, convênios e ajustes;
- Concessão de empréstimos, financiamentos, ovas e subvenções em geral de órgãos ou entidades da União;
- Celebração de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras Federais;
- Repasse dos valores devidos em razão da compensação previdenciária.

*Heli*



Serão repassadas mensalmente as contribuições retidas dos servidores bem como a parte patronal, que compete ao município.

O PPA 2014-2017 traz um conjunto de objetivos, metas e iniciativas que dão perspectiva do alcance do equilíbrio financeiro e atuarial para garantia dos direitos previdenciários dos segurados e beneficiários desse fundo.

## **10 - SAÚDE**

O processo de consolidação do Sistema único de Saúde - SUS traz responsabilidades e desafios que devem ser assumidos pelo município, na busca de um sistema de saúde comprometido com as necessidades da população.

A Secretaria Municipal de Saúde de Simplicio Mendes centra seus investimentos na melhoria da qualidade da atenção à saúde em consonância com princípios e diretrizes do SUS, prestada a todos os usuários do Sistema Municipal de Saúde, pela sua rede própria e pelos prestadores de serviços locais contratados, buscando, constantemente, prover seu Sistema de Saúde os serviços que possam atender as necessidades de saúde da população em todos os níveis de complexidade. Nesse sentido a Secretaria Municipal de Saúde promoverá, de forma continua, a incorporação de novas tecnologias e avanços científicos, bem como de mecanismos de modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde, com o fortalecimento das relações com a sociedade civil organizada.

Mesmo com os resultados positivos já alcançados, ao analisarmos os diferentes indicadores de saúde, constatamos o aumento das doenças no país, tanto das características de países em desenvolvimento, quanto de primeiro mundo, apresentando, na última década, como principais causas de óbitos, as doenças cardiovasculares e neoplasias. Podemos dizer que o município de Simplicio Mendes, assim como os centros de médio e pequeno porte da região nordeste do país, encontra-se numa fase de transição no que se refere ao desenvolvimento, registrando um crescente envelhecimento de sua população e das

*Heli*

doenças associadas a essa transição demográfica e econômica. Ao mesmo tempo, assiste à disseminação de doenças infecciosas emergentes e recorrentes, como dengue e outras, características de países em desenvolvimento. O sistema público de saúde tem que se adaptar a essas novas exigências.

Uma questão a ser permanentemente enfrentada, essa de natureza histórica do SUS, é a inversão do modelo de atenção, hoje centrado no pronto atendimento, sendo que a prioridade deve ser a Atenção Básica, com expansão da cobertura de serviços. Nos últimos anos, a rede física da atenção básica tem crescido em nosso município, acompanhada de seus serviços de apoio. Cabe, nos próximos 04 (quatro) anos, avançá-los e mantê-la em condições adequadas de funcionamento, com recursos humanos e materiais suficientes, além de ampliá-la na medida das novas necessidades.

Por outro lado, alguns serviços deverão ser melhorados com investimentos na construção de 02 (duas) unidades de saúde, aquisição de equipamentos de saúde, compras de 02 ambulâncias para transportar pacientes para outros centros de médio e grande porte.

Os objetivos estratégicos estão pautados na busca por equidade, por meio da ampliação do acesso aos serviços de saúde e melhoria da qualidade da atenção, em tempo adequado, às necessidades de saúde dos cidadãos, o que pode ser resumido no seguinte:

- Garantir acesso de qualidade, em tempo adequado, as necessidades de saúde dos cidadãos, aprimorando a política de atenção básica e atenção especializada;
- Promover atenção integral a saúde da mulher, do homem, da criança, do adolescente e dos jovens;
- Garantir atenção integral à saúde do idoso;
- Garantir assistência farmacêutica com os medicamentos aprovados pelo SUS;
- Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da

dependência química;

- Investir na melhoria da gestão do Sistema de Saúde e de todos os serviços de saúde prestados à população;
- Aquisição de 02 (duas) ambulâncias para melhor atendimento aos pacientes que necessitam de tais serviços;
- Construções e ampliações de unidades e/ou posto de saúde;
- Manter a valorização dos profissionais de saúde;

## **12 - EDUCAÇÃO**

A educação no município deverá ser traçada como um processo contínuo, crítico, reflexivo, criativo e transformador da sociedade. Para isso, tem de ser uma educação com qualidade, para a formação integral do ser humano, pois essa é única maneira de propagar a cidadania e de atingir os ideais de justiça e equidade social. Mas a pré-condição para alcançar a equidade e garantir o acesso à educação, exige investimentos permanentes em recursos materiais e humanos que a assegurem.

Para o governo municipal, a educação é uma prioridade absoluta, que merece atenção especial, pois se trata de investimento no futuro das pessoas e da nação. Assim ela deve transcender os lares e os muros das escolas, alcançando o conjunto da sociedade. Educar dar oportunidade para que crianças, jovens e adultos ousem e expressem sua criatividade, preparando-os para o enfrentamento dos diversos aspectos da vida em sociedade, inclusive fornecendo os alicerces para formação de futuros trabalhadores bem qualificados e educados, capazes de exercer com plenitude seus direitos e deveres como cidadãos.

O mundo mudou e a escola não pode permanecer estática, presa a paradigmas superados. Nessa perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação irá adotar como metodologia a elaboração de planos pedagógicos que partam da análise das avaliações internas e externas, existentes e a serem realizadas e estabeleçam objetivos, metas e estratégias para se alcançar os

resultados esperados. Esse trabalho deverá considerar desde a unidade escolar em seu conjunto, até cada classe e cada aluno na sua individualidade.

Esse projeto deve ter como objetivo a relevante integração da escola com os pais e a comunidade.

Os eixos norteadores das ações na educação serão: aprender a fazer; aprender a ensinar, ensinar a aprender; aprender a conviver e aprender a ser.

A escola deve ser vista como um espaço de formação e aprendizagem continuada, isto é, toda escola pode e deve melhorar e todos nela podem aprender progressivamente. A escola deve se pautar por:

- Trabalho coletivo, que envolve toda a comunidade escolar nas decisões e ações: gestores, professores, alunos, pessoal de apoio e comunidade;
- Professores que, na qualidade de educadores e no exercício da cidadania, são participantes privilegiados no processo de melhoria do desempenho das escolas onde trabalham;
- Reforço intensificado e a recuperação de aprendizagem, integrando-os ao trabalho.

### **Educação Especial**

- Incentivar e Capacitar os profissionais para um bom atendimento adequado aos alunos ;
- Construir, reformar e adaptar as escolas para que possam atender os alunos com necessidades educativas especiais ;
- Comprar, adquirir e ampliar a frota de veículos, adequando-os para o transporte de crianças portadoras de necessidades especiais ;
- Estabelecer parcerias com instituição filantropicas e demais Secretarias Municipais ;
- Assegurar a acessibilidade e a inclusão dos alunos matriculados na rede, garantindo os recursos necessarios.

*Heli*

## **Educação Infantil**

- Aumentar o numero de vagas oferecidas, como prioridade do atendimento, por meio reforma e na construção de novas unidades próprias;
- Manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças;
- Construir e Reformar as unidades que precisam de ajustes em sua infraestrutura;
- Fornecer material educativo às escolas a partir de critérios politico pedagógicos;
- Capacitar permanentemente os profissionais da área ;
- Dar continuidade ao processo de valorização dos profissionais, com base na avaliação e mérito:

## **Ensino Fundarnental**

- Neste segmento faz-se necessário construir, reformar, adequar ou ampliar as unidades existente para acomodar os alunos existentes e sua ampliação;
- Adquirir materiais tais como obras literárias, Livros e material pedagógico para professores e alunos, adequados aos objetivos da melhoria da educação;
- Dar continuidade as atividades esportivas e recreativas existentes bem como complementando com as necessidades que forem surgindo;
- Construção de uma quadra poliesportiva e quadras de esportes dentro das unidades escolares;
- Utilizar material pedagógico que reflita um eixo comum para a formação dos alunos da rede municipal;
- Traçar projetos politico-pedagógicos adequados à realidade de cada escola;
- Qualificar a formação continuada dos profissionais da educação de acordo com as necessidades identificadas, planejando-as em coerência com os objetivos da melhoria da qualidade da educação municipal;
- Promover uma estrutura organizada para manutenção das unidades escolares em bom estado de conservação;

*Heli*

- Ampliar o ensino em tempo integral em áreas selecionadas, de maior vulnerabilidade social;
- Criar processo de valoração dos profissionais, com base na avaliação e mérito.

### **Educação de Jovens e Adultos**

- Continuar com educação de jovens e adultos da primeira a quarta série, aperfeiçoando permanentemente o seu trabalho;
- Dar condições necessárias para desenvolvimento das atividades desse segmento da educação;
- Acompanhar a frequência e o trabalho pedagógico oferecido;
- Buscar parceria com empresas, sindicatos e outras instituições da sociedade;
- Comprar para suprimento de material didático adequado para o bom desenvolvimento das atividades de professores e alunos.

### **Valorização dos profissionais da educação**

- Aperfeiçoar o Plano de valorização para os profissionais da educação que leve em conta a dedicação, o compromisso com a profissão que exerçam;
- Aprimorar cada vez mais a capacitação permanente dos profissionais da educação.

## **13 - CULTURA**

Cultura é conjunto de crenças, histórias populares, lendas, tradições e costumes que são transmitidos de geração em geração.

A cultura de um povo é o complexo dos padrões de comportamento, das crenças, das instituições e de outros valores espirituais e materiais transmitidos coletivamente e características de uma sociedade ou civilização. A cultura, portanto é o espaço onde as invenções reinam, onde a criação humana através dos tempos se desenvolve. As artes podem ser o caminho, porém não o unico que representa a síntese de uma comunidade, chamada cultura.

*Heli*

O principal objetivo do governo municipal nessa área é ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo uma política cultural que passe pela manutenção e preservação adequadas dos equipamentos públicos municipais, democratizando o acesso à Secretaria Cultural a todos aqueles que representam as diversas ramificações, artísticas da cidade e que desenvolvem cultura por meio de outros tipos de manifestação que representem o povo e seus costumes e tradições.

Necessário, portanto, apoiar de maneira organizada todos os grupos, sejam des eruditos ou populares, promovendo o intercâmbio cultural entre eles, para que as ações que envolvem cultura penetrem em todos os segmentos da sociedade de maneira positiva, contribuindo para a sua democratização e, desta forma, contribua para a redução das desigualdades sociais. A movimentação cultural pode ser capaz de não levar cultura pronta, acabada, mas instigar a busca de cuidado nas diversas regiões de nossa cidade, desenvolvendo mecanismos para essa troca de manifestações culturais. Talvez esse enfrentamento cultural seja o instrumento mais forte e verdadeiro a orientar uma política cultural democrática e justa para os cidadãos. Trata-se também, de democratizar as oportunidades de produzir cultura e de difundi-la.

Para obter esses resultados, a principal estratégia será criar um Projeto de Movimentação Cultural nas regiões urbana e rural, fomentando as ações e utilizando todos os espaços pertencentes Secretaria da Ação Cultural do município.

A dinamização da área cultural no Município obedecerá as seguintes diretrizes:

- Garantir a participação das entidades e agentes culturais na definição da política cultural do Município;
- Elaborar um plano para a realização de festivais e concursos nas diversas modalidades, envolvendo as escolas públicas e particulares (em conjunto com as entidades de cada área);

*Heli*

- Garantia da divulgação de eventos da Secretaria por meio de folhetos, cartazes e principalmente nas praças, as quais já fazem parte, do costume da população local;
- Valorização dos artistas local e incentivo no surgimento de novos artistas e de novas bandas, assim como a programação de intercâmbio com outros artistas da região ou nacional, para troca de experiências;
- Repasse de verbas para as entidades culturais por meio de subvenção /convênio;
- Implantação e manutenção de centros culturais no município;
- Criação de políticas públicas culturais para os idosos, jovens e mulheres;
- Estudar as possibilidades de implantação da Casa de Cultura;
- Estudar as possibilidades de dispor de uma Fundação de Apoio à Orquestra Municipal e Coral Municipal.

## **15- URBANISMO**

Será criado O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano da cidade de Simplício Mendes que irá estabelecer as principais diretrizes que visam nortear o crescimento do município nos anos seguintes. Para maior clareza de caráter dinâmico, é chegado o momento para tal desafio, pois com o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano iremos atualizar e aprimorar diretrizes e ferramentas que continuarão nortear o crescimento do município.

Em relação a infraestrutura urbana, constitui prioridade na administração municipal o processo de melhoria dos serviços públicos prestados á população, no que diz respeito a:

- Segurança : mantendo, modernizando e adequando vias públicas, praças, jardins, parques e áreas verdes ;
- Pavimentação, recapeamento e tapa buracos: a) onde houver acordo com os proprietários de imóveis, será pavimentados os trechos de vias públicas com asfalto ; b) continuaremos o enfrentamento do principal problema do

*Heli*

município, que são rua sem calçamentos, as quais precisam com urgências serem calçadas ; c) enquanto o recapeamento não atingir todo o município, a operação tapa buracos permanecerá nas vias de menor movimento;

- Drenagem de águas pluviais: combatendo as enchentes e amenizando pontos críticos de alagamentos, incluindo também a limpeza de córregos e a desobstrução de galerias de águas pluviais ;
- Revitalização das ruas onde funciona setores comerciais: Revitalizar no setor comercial obras de infraestrutura e melhoria na acessibilidade em geral, com a instalação de mobiliária urbana ;
- Obras Urbanas: ainda dentro da infraestrutura e mobilidade urbana há de se construir e recuperar pontes e viadutos, assim como passaleras e estruturas correlatas, entendendo ser uma das mais fortes atitudes para agregar na cidade o sagrado direito de ir e vir, além de favorecer a ligação dos bairros, encurtando assim o trânsito, reduzindo o consumo de combustível e atendendo aos serviços de saúde no que concerne no atendimento de emergência à população ;
- Passeios públicos: a melhoria nos passeios públicos é essencial para proporcionar melhor acessibilidade de rodas, inclusive de idosos e pessoas com necessidades especiais.

## **16 -HABITAÇÃO**

A questão urbana passa pelo resgate da cidadania, por isso, continuaremos executando os planos de construção de unidades habitacionais, de reurbanização de favelas, de melhorias habitacionais de assentamentos precários, de remoção de áreas de risco e de regularização fundiária, pois essas ações devolvem ao cidadão a felicidade de ser considerado de fato um cidadão participante de sua comunidade. Desta forma a Administração acredita que com o planejamento estratégico adequado e com o cumprimento de metas poderão ir solucionando paulatinamente essa demanda habitacional.

*Heli*

Devemos também realçar que o esforço prioritário da Administração Municipal deverá ser com a habitação de interesse social, que atende a população de menor poder aquisitivo e fomentar, junto a iniciativa privada, empreendimentos habitacionais para todos os segmentos da população.

Com relação ao governo federal, devemos sempre aperfeiçoar os modelos de gestão e execução existentes, nos adaptando as diretrizes do Plano Nacional de Habitação de Interesse Social, que exige um Plano Local de Interesse Social para o Município:

Desta forma, estaremos capacitando o município a receber os recursos financeiros provenientes do FNHIS — Fundo Nacional de Habitacional de Interesse Social, por intermédio do Ministério Cidades.

Quanto ao Governo Estadual, devemos manter e ampliar os convênios com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de Piauí, para utilizarmos dos instrumentos legais que possibilitam o repasse de recursos Financeiros para construção das melhorias de infra-estrutura habitacionais.

Em todas as nossas atividades continuaremos com a iniciativa de preservar o meio ambiente, de manter o saneamento ambiental, de promover o acompanhamento da população através do Serviço Social e, conseqüentemente, proporcionar, melhorar a qualidade de vida do cidadão que vive em nosso município.

## **17- SANEAMENTO**

Com a criação de Plano Diretor, onde irão nortear as ruas da cidade, iremos dar inícios nos próximos anos à execução de obras que irão ser previstas naquele Plano Diretor, tais como: Esgoto e saneamento básico para elevarmos os índices de coleta e tratamento de esgoto, bem como garantir o

*Heli*

abastecimento de água potável a 100% da população.

No período de 2014 a 2017 está prevista a execução das obras para afastamento e tratamento de esgoto que serão realizadas através de convênios a ser celebrados com os governos a níveis Estadual e Federal.

Para enfrentar todos esses desafios, a necessidade de promover cursos de atualização para os funcionários, manter a frota de veículos e máquinas em condições adequadas e aperfeiçoar a estrutura administrativa e financeira.

Para que o saneamento básico do município possa apresentar bons indicadores e atinja níveis de melhorias, será necessário o seguinte:

- Instalar hidrômetros em todas as residências do município;
- Comparar ou Renovar a frota de veículos e *maquinas*;
- Substituir torneiras em escolas, creches e postos de saúde;
- Fornecer reservatórios domiciliares;
- Executar a compensação ambiental, com o plantio de arvores;
- Combater as perdas de água:
- Construir e ampliar reservatórios e estações reservatórias de água;
- Executar a reforma das estações de tratamento de água:
- Perfurações de poços tubulares na zona rural, bem como construção de 200 (duzentas) cisternas para armazenamento das águas oriundas das chuvas.
- Celebrar convênio com o governo Estadual/Federal para revitalização e implantação do sistema de esgoto do município.

### **- GESTÃO AMBIENTAL**

A Gestão Ambiental não é somente responsabilidade do setor público, mas também de ações do dia-a-dia da cidade, das empresas, de entidades civis e organismos não-governamentais. Cada um tem seu papel na busca de uma melhor qualidade de vida para o Município.

*Heli*

No plano municipal, é a Secretaria Municipal de Defesa do meio Ambiente, que exerce esse papel, cabe a ela, também, a participação em programas ambientais de esfera regional, com o desenvolvimento de parcerias e convênios para a ampliação de suas ações.

Na esfera municipal, a atuação tem uma grande importância e variada demandas de ações a serem desenvolvidas tais como:

- Melhoria da qualidade de vida no município, desenvolvendo ações que visam a proteção dos mananciais, ao aumento de áreas verdes, o aumento de áreas disponíveis para o lazer e praticas desportivas, da arborização urbana e da consciência preservacionista, com ênfase na educação ambiental;
- Arborização Urbana (produção, plantio e doação de mudas, manejo da vegetação existente);
- Manejo dos espaços verdes públicos (manutenção, revitalização e implantação de praças, parques e centros de lazer);
- Gerenciar os serviços de Limpeza pública urbana, como coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e dos serviços de saúde, varrição e capinação de ruas ;
- Criar mecanismo para o monitoramento ambiental como a criação de um banco de dados para dar suporte à fiscalização de danos ambientais ;
- Dotar um Peloto Ambiental de condições operacionais e administrativo a fim de se obter uma fiscalização mais eficiente e educativa ;
- Será criado um programa de apreensão, destinação aos animais de grande porte, soltos em vias públicas (equinos, ovinos. etc.), evitando a transmissão de doenças e reduzindo o número de acidentes causados por eles ;
- Implantar, revitalizar e dar manutenção em praças, parques, centros de lazer e espaços verdes públicos aumentando o índice de árvores verdes no município com a implantação de novas áreas;
- Disponibilizar novos Locais para o lazer e a prática de esportes por meio da implantação de novos centros de lazer;

*Heli*

- Incentivar a comunidade no sentido de plantação de novas árvores para arborização visando aumentar a qualidade de vida da população;
- Será firmado convênios e ações integradas junto as órgãos públicos oficiais municipais, Estaduais, Federais e de iniciativa privada visando o desenvolvimento de ações que reflitam na melhoria de vida da população.

## **20- AGRICULTURA**

O Município de Simplicio Mendes-PI possui uma extensão territorial de 1.345.790 Km<sup>2</sup>, sua área corresponde a 0,535% do território piauiense e a 0,016% do território nacional.

O município apresenta pequena produção de milho e feijão, agricultura predominante no município, onde nos próximos anos iremos dar incentivos no tocante a subsídios nas sementes para o plantio com a finalidade do aumento na produção, e fixar o homem do campo em sua propriedade.

Nosso objetivo é oferecer, cada vez mais, condições aos produtores rurais, em todos os sentidos, mas principalmente na segurança do ir e vir todo dia, a qualquer hora e em qualquer tempo. Também oferecidos cursos, palestras e eventos, incentivando e promovendo a capacitação dos produtores, visando a diversificação da produção agropecuária, a formação de agricultores e cooperativismo.

Finalmente, o compromisso da SEMA é assegurar a infra-estrutura necessária para que o homem do campo possa viver em sua propriedade rural de maneira segura, gerando emprego e renda para o município e usufruindo de uma qualidade de vida cada vez menor.

## **23- TURISMO**

A Secretaria Municipal de Turismo de Simplicio Mendes tem como objetivo em suas ações aqui apresentadas no plano plurianual 2014-2017,

destinando sua orientação estratégica, além das metas e prioridades no mercado do turismo para o período de quatro anos da gestão pública.

Como base estratégica, após ser criado o Plano Diretor, a Secretaria do Turismo irá adotar mecanismo que impulse a organização das empresas privadas do setor, além de novos investimentos no trade turístico, proporcionando a instalação de empresas na área do turismo e o desenvolvimento econômico da cidade.

Na linha estratégica, está em estudo a implantação de um novo organograma funcional do município, onde serão detalhados a organização de cada secretaria, que visa suprir o déficit em nosso quadro funcional, organizar ações e funções, além de criar novas funções necessárias para a realização de novos projetos e tarefas desenvolvidas por esta Secretaria.

Dentro das propostas de investimentos em eventos, será construído espaço para suporte operacional e um espaço para o suporte de eventos para as aulas de balé dentre outros. Com o desenvolvimento da cidade e de projetos sociais dentro das comunidades, haverá estudos para novo planejamento dos novos eventos para o próximo período de quatro anos.

Serão dinamizadas as ações voltadas para o planejamento, organização e apoio para o desenvolvimento e/ou realização de eventos, como feiras, festivais, concursos turísticos e festas Populares, com estratégia de crescimento a curto, médio e longo prazo. É fundamental acompanhar o progresso, pois o lazer é necessidade básica do cidadão junto ao desenvolvimento do município, por isso apoiamos os eventos tradicionais da cidade, promovendo a integração popular que visa a qualidade de vida.

## **27- DESPORTO E LAZER**

As práticas esportivas e as atividades voltadas ao lazer e atividades motoras devem ser compreendidas como um direito de todos e estimuladas e incentivadas

*Heli*

pelo poder público em todas as suas manifestações e modalidades. É dentro desses princípios que o atual governo municipal planejou suas atividades, procurando ampliar crescentemente a participação dos jovens em atividades esportivas, de lazer e de atividades motoras, tanto em esporte tradicionais e contemporâneos, atividades recreativas e de lazer, ginásticas e outras manifestações corporais, sempre embasadas no movimento humano e que possam ser oferecidas aos vários segmentos da população.

Essa participação deve atingir todas as classes sociais, faixas etárias e segmentos específicos (crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas que necessitam de cuidados especiais, da terceira idade e idosos).

Todas as iniciativas devem facilitar o acesso da população aos equipamentos esportivos e de lazer dos bairros, conciliando a adequação das estruturas existentes com a implantação de novos equipamentos como: construção de ginásios esportivos e multidisciplinares, centros esportivos, quadras poliesportivas e coberturas de quadras, piscinas públicas, campos de futebol, campos de areia, academias no ar livre, pistas de Skate etc.

Para atingir as metas ora traçadas, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em sintonia e em parceria com as demais Secretarias Municipais, apresenta as seguintes diretrizes para os próximos quatro anos:

- Incrementar e estabelecer parcerias com empresas privadas que se interesse em patrocinar projetos que vise competições de esporte locais e regionais;
- Apoiar institucionalmente agentes de lideranças comunitárias, que surgem espontaneamente e que podem atuar como pontos de apoio, ligação e fontes de confiabilidade no desenrolar dos trabalhos junto à população dos diversos bairros;
- Interagir com as ligas, federações e confederações desportivas e órgãos governamentais, por meio de parcerias, convênios, intercâmbios e realização de eventos;

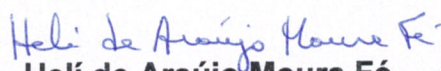
*Heli*

- Manter e desenvolver novas atividades em conjunto com as demais secretarias e órgãos Públicos municipais, Estaduais e Federais, otimizando os recursos e integrando os trabalhos existentes e a serem implantados, visando oferecer aos cidadãos condições adequadas de saúde e uma melhor qualidade de vida em todos seus aspectos;
- Realizações do Calendário Esportivo, de *Lazer* e Atividades Motoras, dando ênfase a uma programação anual diversificada em todo o Município (jogos Estudantis, Jogos infantis, Jogos Regionais etc).

Serão desenvolvidos neste periodo a qualificação dos programas tradicionais do municipio, dentro os quais destacamos :

- Projeto Desporto de Base – PDB ;
- Programa de Atividade, Motoras – PAM ;
- Programa de Apoio a Realização de Eventos Esportivos, de Lazer e Atividades Motoras;
- Atividades Motoras para Pessoas que Necessitam de Cuidados Especiais ;
- Programa da Terceira Idade;
- Outros.

Simplicity Mendes (PI), 15 de dezembro de 2015

  
**Helí de Araújo Moura Fé**  
**Prefeito Municipal**